



RESOLUÇÃO 76/2023

"INSTITUI COMISSÃO INTERDISCIPLINAR DE TRANSIÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 10.520/02 PARA A LEI FEDERAL Nº 14.133/21 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARVMS E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Jaraguari aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 26 de Abril de 2023

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

